



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SAS/DAP

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: MARTA PANAZZOLO
Matrícula SIAPE: 1982902
Cargo: Auxiliar em administração
Setor/Unidade de lotação: SAS/DAP
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **MARTA PANAZZOLO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SAS/DAP**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 88,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 88,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 36,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **15,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **10,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **49,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **13,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Fui lotada no Setor de Registros Escolares do IFRS– Campus Caxias do Sul-RS no dia 23 de novembro de 2012 e logo depois, minha lotação passou a ser na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) até 2020 quando fui redistribuída para a UFG.

Em agosto de 2013 fui designada como Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (FG 02) no IFRS - Campus Caxias do Sul e atuei como tal até outubro de 2015. Nesta função realizava todas as atividades relacionadas a Gestão de Pessoas, como realizar posse, contratação, cadastro nos sistemas governamentais necessários, abertura e acompanhamento de Editais para contratação de Professores temporários e/ou substitutos, fazer os contratos e termos aditivos destes, publicações na Imprensa Nacional (DOU), processos de progressão por capacitação, por mérito dos TAES, processos de incentivo à qualificação, promoções e progressões de docentes, marcação de férias, processos de afastamentos TAES e Docentes, todos os tipos de licença, emissão de portarias, emissão dos Boletins de Serviço, fechamento de folha de pagamento, e demais atividades pertinentes a Gestão de Pessoas. De outubro de 2015 até fevereiro de 2020, continuei atuando na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, porém solicitei a dispensa do cargo de Coordenadora(FG02), ficando como substituta até fevereiro de 2019.

Também neste período fui designada para a Comissão Responsável pela Edição e Publicação do Boletim de Serviço do Campus Caxias do Sul, Fiscal de contrato da Imprensa Nacional, referente ao serviço de publicação dos atos oficiais no Diário Oficial da União, contrato 07/2011, Fiscal de Contrato do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, referente à prestação de serviço de água e esgoto para o Campus Caxias do Sul do IFRS, conforme contrato 02/2013, Fiscal do Contrato nº 28/2014, referente à contratação da empresa especializada para conclusão do bloco A3 e escada, Fiscal da empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, referente à contratação para serviços de administração, na condição de

agente de integração de estágios remunerados, contrato 01/2014, além de participar da Comissão de Planejamento de Licitação para Cantina Escolar do Campus Caxias do Sul, e da da Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes do Campus Caxias do Sul, sendo que para participar desta última concluí o Curso de Capacitação para os Membros da Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes - CISSPA.

Também realizei outros 9 cursos de capacitação (Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?, Ética no Serviço Público, Funpresp para RH - A Previdência Complementar do Servidor Público Federal, Direitos Humanos como ferramenta de combate à corrupção, Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho, Lei nº 8112/90 e suas alterações, Preparação para Aposentadoria – Caminhos, Censo Cadastral Previdenciário, Liberdade Religiosa e Estado Laico) para melhor desenvolver minhas atividades no atendimento ao servidor.

Atualmente estou lotada no SAS/DAP com atividades de Prestar orientações de forma presencial, por telefone, por e-mail ou whatsapp, Efetivação de Posses e Contratações - Efetivos e Temporários, Gestão de recadastramento anual de aposentados e pensionistas (Prova de Vida), Emissão de Documentos, e demais atividades pertinentes.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupolV_Criterio2.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_GrupolV_Criterio3.pdf

5. Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupolV_Criterio6.pdf
-  Anexo_27_GrupolV_Criterio6.pdf

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_GrupoV_Criterio3.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_31_GrupoV_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **MARTA PANAZZOLO**
Data: 20/08/2026 10:04:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARTA PANAZZOLO

Matrícula SIAPE 1982902
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 08:48